

FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2026

ANEXO A
FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
Junta de Freguesia de Ramalde

Edição de 2026

Formulário de Candidatura

Candidatura ao Eixo (indicar o Eixo a que se candidata)

- | | |
|--|---|
| ☐ 1. <u>Coesão Social</u> | ☐ 2. <u>Cultura e Animação</u> |
| ☒ 3. <u>Desporto</u> | ☐ 4. <u>Educação</u> |
| ☐ 5. <u>Juventude</u> | ☐ 6. <u>Ambiente</u> |

Projeto (assinalar uma das modalidades):

- | | |
|--|---|
| ☒ <u>Projeto Diverso</u> | ☐ <u>Projeto de Infraestrutura (obras)</u> |
|--|---|

1. Identificação e Caracterização da Associação

Dados da Associação

Denominação Social:		ASSOCIAÇÃO PRAZER DE JOGAR RUGBY	
Morada:	Rua S. João de Brito, 491 – 5º Esq.	Código Postal:	
Freguesia da sede:	Ramalde	Email (para efeito de notificações):	
Telefone:		934505659	
Natureza Jurídica:	Associação Desportiva sem fins lucrativos	NIPC:	Data Constituição:

Contacto Telefónico de um Dirigente



Nome:	José Luís Outeiro Vareta
Telefone:	934505659

Missão e Objetivos da Associação

Ensinar a modalidade do Rugby e os seus princípios com o intuito de formar homens e mulheres, desenvolvendo o espírito de entreajuda, de auto-superação e de respeito pelo outro.

Âmbito de Intervenção da Associação (CAE – Código da Atividade Económica e total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

A sua intervenção é feita na área do desporto, enquanto escola de rugby, cobrindo todos os escalões etários, desde os Sub-6 até aos sub18. Mantém também um protocolo com a Junta de Freguesia de Ramalde, de intervenção junto das escolas básicas de Ramalde.

Destinatários (tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

Atletas a partir dos 4 anos. Em termos de beneficiários diretos (atletas), serão cerca de 72.

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

Os treinos, jogos e as competições «em casa» são, por norma (sempre que disponível), no Parque Desportivo de Ramalde. Quando há indisponibilidade destes, somos obrigados a recorrer ao Campo do Estádio Universitário. Boa parte dos nossos jogadores provem de todas as escolas pertencentes à Freguesia de Ramalde, Clara de Resende, Fontes Pereira de Melo e Colégio do Rosário.

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

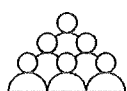
Não ☐

Sim ☒ Quais?

Com a Junta de Freguesia de Ramalde (Formação de Rugby nas aulas de educação física e Apoio à Família das Escolas Básicas de Ramalde, nos anos letivos de 2022/2023, 2024/2025 e 2025/2026.

2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:



A Associação Prazer de Jogar Rugby, associação de direito privado sem fins lucrativos, através da sua Escola de Rugby do Porto, iniciou a sua atividade, na Freguesia de Ramalde, na época de 2010/2011, no então Campo do INATEL (ainda pelado), com crianças a partir dos 4 anos, a (quase) totalidade estudantes das escolas das redondezas, particularmente da Escola Básica da Vilarinha, e/ou residentes nas imediações.

Com a entrada em obras do Campo do INATEL, fomos deslocalizados para o Campo dos Choupos, onde permanecemos, em exclusivo, até finais de 2016, e, complementarmente, até maio de 2022.

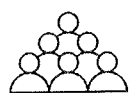
Apesar do Rugby ser considerado por muitos uma modalidade elitista, a Escola de Rugby do Porto primou e teve sempre como sua máxima proporcionar a todos, sem exceção, a possibilidade de conhecerem o Rugby, de se divertirem a jogar, não excluindo ninguém muito menos por razões económicas.

Ainda na vertente social, a Escola de Rugby do Porto mantém com a Junta de Freguesia de Ramalde um protocolo de Formação de Rugby nas aulas de Educação Física e de componente de apoio à família das escolas básicas da área de influência da freguesia de Ramalde, desde o ano letivo de 2021/2022.

O Rugby, pelas suas características, é uma modalidade altamente inclusiva, nela havendo lugar para todos, mesmo para aqueles que nos desportos ditos “mais convencionais” seriam postos de lado, por serem excessivamente altos ou excessivamente baixos, por serem excessivamente magros ou obesos, que estimula o respeito pelo outro, a inter-relação na diversidade, o espírito de equipa e de entreajuda e a autossuperação, essencial para a formação do carácter dos nossos jovens.

A Escola de Rugby do Porto, na sua atividade, depara-se com cinco principais problemas:

- Dificuldades no recrutamento de novos jogadores (pouca tradição e fraca visibilidade da modalidade, com algum preconceito à mistura)
- Despesas elevadas em aluguer de campos
- Despesas elevadas em deslocações, não só pelo número de jogadores a que a modalidade obriga, cerca de 23 jogadores por equipa (15 efetivos e 8 suplentes), como a existência de poucas equipas a nível nacional, a maior parte delas concentrada na Grande Lisboa
- Despesas elevadas em equipamentos (pela quantidade e pela qualidade exigida que garanta a resistência e a durabilidade necessárias) e material de treino (nomeadamente bolas de jogo).



- A existência de poucos eventos e convívios de Rugby na Zona norte, que prejudicam a evolução dos praticantes e da modalidade.

Destinatários:

Público-Alvo (beneficiários):

Beneficiários diretos:

- 72 atletas da Escola de Rugby do Porto;
- Novos potenciais atletas.

Beneficiários Indiretos:

Famílias de todos os praticantes e dos novos potenciais atletas;

Corpo docente e colegas de turma dos Estabelecimentos de Ensino de todos os praticantes;

Sociedade em geral e a de Ramalde em particular.

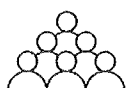
Todos os atletas da Associação, desde os 4 anos até aos 18 anos (sub-6 a Sub-18).

Incidência Territorial da Intervenção:

Este apoio, ao permitir assegurar que as equipas de todos os escalões participem em todas as Competições Nacionais, incidirá sobre todos os atletas, boa parte deles residentes ou a estudar em Ramalde,

Objetivos Gerais:

O presente projeto tem como objetivo principal, fazer chegar a modalidade a todos, incluindo os estratos sociais mais desfavorecidos, constituindo, por um lado, uma excelente oportunidade de (re)integração e desenvolvimento de competências individuais, de resiliência, e de sociabilização e, por outro, permitindo alargar



substancialmente a base de recrutamento de novos jogadores.

Permitir a participação em todas as competições, melhorando a motivação dos seus atletas e equipa técnica, bem como a sua evolução, cimentando e credibilizando também a Associação Prazer de Jogar Rugby, na Freguesia e Cidade em que está sediada. Viabilizará também a realização dos eventos previstos de apoio ao convívio e o torneio regional sub14, bem com a aquisição de equipamentos e materiais de apoio ao treino e aos jogos.

Objetivos Específicos (devidamente quantificados):

Permitir aos escalões mais jovens, Sub-6 a Sub-12 (4 a 11 anos), participarem nos Convívios Nacionais (por norma em Coimbra e Lisboa), pela aquisição de roupa e equipamentos de treino , deslocação e de jogo, bem como materiais técnicos como sejam as bolas, etc..

Aumentar o numero de eventos dedicados ao convívio de todos, na modalidade de rugby e realização de um torneio de escalões de formação regional, ambos os eventos a realizar no Parque Desportivo de Ramalde, promovendo a imagem da Freguesia, junto da modalidade e dos seus jovens.

Atividades a Realizar:

Actividade1:

Realização de torneio/convívio Regional para os escalões mais jovens – sub6 a sub12 no P. D. Ramalde

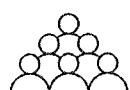
Actividade2:

Aquisição de bolas/equipamentos desportivo de jogo e de treino , para todos os escalões de formação.

Recursos Necessários:

a. Recursos Materiais

Campo
Bolas
Técnicos
Árbitros
Alimentação
Jogos e insufláveis

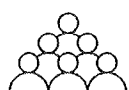


b. Recursos Humanos

Perfil Profissional	Função Desempenhada	% de Tempo Dedicado no evento	Formação Específica
Treinadores	Coordenação dgeral do evento – jogos e atividades	100%	Federação Portuguesa de Rugby
Árbitros	-	100%	Federação Portuguesa de Rugby
Staff indiferenciado	Transportes e acompanhamento das equipas	100%	
Serviços de Limpeza	Limpeza geral dos espaços, nomeadamente balneários e zonas comuns	100%	Empresa de Limpeza
Contratação de serviços de animação desportiva - insufláveis	Animação dos espaços “além jogo”	30%	Serviços externos
Contratação de serviços de animação musical	Animação dos espaços “além jogo”	30%	Serviços externos
Contratação de serviços de animação artística – pinturas, palhaços, etc.	Animação dos espaços “além jogo”	30%	Serviços externos
médico	-	100%	
fisioterapeutas	-	100%	
Transportes materiais	Transportes de equipamentos e materiais de apoio ao evento	30%	
Segurança	-	100%	Empresa de segurança
Bolas			
Equipamentos de aquecimento	Equipamentos para aquecimento dos jogadores		
Equipamentos de Jogo	Equipamento oficial da Escola		

Parcerias:

Parceiro	Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta



Não aplicável	
Não aplicável	
Não aplicável	
Não aplicável	

Cronograma

(A duração do projeto proposto não pode exceder os 12 meses a contar da data da assinatura do contrato interadministrativo, como disposto no art. 8.º, nº 5 das Condições Gerais):

Janeiro 2026 a Maio 2027

3. Fundamentação da solicitação de apoio

- ☒ Redução de fundos/receitas
- ☐ Aumento excecional de procura da resposta
- ☐ Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
- ☒ Outros. Quais? _____

Fundamentação (explique as razões da solicitação do apoio):

O presente projeto tem como objetivo principal, fazer chegar a modalidade a todos, incluindo os estratos sociais mais desfavorecidos, constituindo, por um lado, uma excelente oportunidade de (re)integração e desenvolvimento de competências individuais, de resiliência, e de sociabilização e, por outro, permitindo alargar substancialmente a base de recrutamento de novos jogadores. Permitir a participação em todas as competições, melhorando a motivação dos seus atletas e equipa técnica, bem como a sua evolução, cimentando e credibilizando também a Associação Prazer de Jogar Rugby, na Freguesia e Cidade em que está sediada. Viabilizará também a realização dos eventos previstos de apoio ao convívio e o torneio regional sub14, bem com a aquisição de equipamentos e materiais de apoio ao treino e aos jogos.

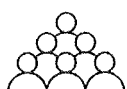
4. Apoio (O montante indicado em 4.1. tem de ser igual à soma de 4.2. e 4.3)

4.1. O projeto apresentado tem o valor global de:

€11.966,92 (em numerário) (por extenso onze mil, novecentos e sessenta e seis euros e noventa e dois cêntimos).

4.2. Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de:

€5.000,00 (em numerário) (por extenso cinco mil euros).



4.3. A Associação encarrega-se de obter e suportar a parte restante, no montante de €6.966,92 (em numerário) (por extenso seis mil, novecentos e sessenta e seis euros e noventa e dois cêntimos).

4.4. Orçamentos

É obrigatória a junção de documentos comprovativos dos montantes das despesas a realizar para a execução dos projetos, nomeadamente orçamentos (em ficheiro PDF – art. 9.º, nº 2).

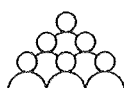
Descreva os documentos/orçamentos que junta
(entidade e tipo de despesa)

	Valor	Doc. n.º
Equipamentos de jogo	3.780,00€	1
Equipamentos de Treino	3.000,00€	2
Bolas	1.560,60€	3
Contratação dos serviços do evento/convívio	2.500,00€	4
Uniformes do Clube	1.500,60€	5
Material Técnico de Treino	1.186,32€	6
TOTAL	11.996,92€	

5. Documentos obrigatórios

(Juntar os documentos em formato PDF ao Anexo A e em anexo ao email de envio da candidatura)

Tipo de documento	Documento (s) n.º(s)
1. Estatutos em vigor com o comprovativo da respetiva publicação; ou certidão permanente com indicação expressa da identificação dos representantes legais em funções (pode ser obtida em https://justica.gov.pt/Servicos/Pedir-certidao-permanente-de-associacao)	1
2. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções com identificação completa e legível. Caso não conste identificação completa da ata, juntar também lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções (nome completo, número de cartão de cidadão ou NIF)	2
3. Relatório de Atividade e Contas do ano de 2024 e ata de aprovação em Assembleia Geral	-
4. Plano de Atividades de 2024 e Orçamento de 2024 e ata de aprovação da Assembleia Geral	3
5. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	4
6. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	5
7. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	6



8. Registo Central do Beneficiário Efetivo	-
9. Anexo B - Declaração de Compromisso e RGPD	B
10. Anexo C - Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3 das Condições Gerais)	C
11. Anexo D - Declaração relativa ao cumprimento do artigo 8.º das Condições Gerais.	D
12. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo	-
13. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	-
14. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	-

Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:

Porto, 21 de Abril de 2026

Assinatura(s) de quem vincula a Associação

José Luís Outeiro Vareta

José Luís Outeiro Vareta

António José Outeiro Vareta

António José Outeiro Vareta

